



RESOLUÇÃO Nº 062/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/08/2012.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*

Aprova a minuta do Convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte e a Universidade Estadual de Maringá. E aprova indicação de docente para compor PARAJAPS.

Considerando instrução da PJU (fls.05).

Considerando o disposto no Processo nº 6147/2012.

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a Minuta do Convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte e a Universidade Estadual de Maringá, constante às fls.07 a 09 do Processo 6147/2012-PRO, visando à cooperação acadêmica na área do PARADESPORTO.

Art. 2º Aprovar a indicação do docente lotado no Departamento de Educação Física, **Décio Roberto Calegari** para integrar o Programa Paraolímpico e coordenar o PARAJAPS, junto à Secretaria de Estado do Esporte, com carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo às atividades já atribuídas pelo Departamento de Educação Física ao docente, pelo período de vigência do convênio a ser celebrado, de sua formalização até 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de agosto de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/08/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora Adjunta